



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – Nº 0033/2026**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para futura aquisição de vestimenta hospitalar para colaboradores da saúde.

**VINCULAÇÃO AO DFD Nº:** 033/2026

**I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Faz-se necessária as aquisições para manter o bom funcionamento e a padronização dos funcionários, caracterizados por áreas, para que fiquem devidamente vestidos de maneira que facilite suas atividades com segurança, e os torne visualmente reconhecidos.

**II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação se dará por meio de licitação em registro de preços, via pregão, de acordo com o art 78, IV, da lei 14.133

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

**III. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PROSPECÇÃO DAS SOLUÇÕES:**

Foi realizado pesquisa de preços, onde se encontra uma media de valores dos respectivos itens.

**IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Dentre as opções disponíveis, o registro de preços é a mais adequada e vantajosa para a administração, garantindo o menor valor entre as concorrentes, bem como a disponibilidades dos respectivos itens conforme sua necessidade.

**V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
01	VESTIMENTA HOSPITALAR, CONJUNTO TIPO SCRUB, CAMISETA MANGA CURTA, GOLA V; EM TECIDO MISTO GRAMATURA MINIMA 200M; PREFERENCIALMENTE OXFORD. CALÇA AJUSTÁVEL NA CINTURA, COM BOLSOS EM AMBAS AS PEÇAS, ADULTO; TAMANHO P (PEQUENO) ADICIONAL DE BORDADO NA PARTE SUPERIOR DA CAMISETA, DEFINIDOS NA HORA DO PEDIDO; COR A COMBINAR – MODELO UNISSEX	20	R\$75,14	R\$1.502,80



**SECRETARIA DE SAUDE**

<b>02</b>	VESTIMENTA HOSPITALAR, CONJUNTO TIPO SCRUB, CAMISETA MANGA CURTA, GOLA V; EM TECIDO MISTO GRAMATURA MINIMA 200M; PREFERENCIALMENTE OXFORD. CALÇA AJUSTÁVEL NA CINTURA, COM BOLSOS EM AMBAS AS PEÇAS, ADULTO; TAMANHO M (MEDIO) ADICIONAL DE BORDADO NA PARTE SUPERIOR DA CAMISETA, DEFINIDOS NA HORA DO PEDIDO; COR A COMBINAR – MODELO UNISSEX	30	R\$78,58	R\$2.357,40
<b>03</b>	VESTIMENTA HOSPITALAR, CONJUNTO TIPO SCRUB, CAMISETA MANGA CURTA, GOLA V; EM TECIDO MISTO GRAMATURA MINIMA 200M; PREFERENCIALMENTE OXFORD. CALÇA AJUSTÁVEL NA CINTURA, COM BOLSOS EM AMBAS AS PEÇAS, ADULTO; TAMANHO G (GRANDE) ADICIONAL DE BORDADO NA PARTE SUPERIOR DA CAMISETA, DEFINIDOS NA HORA DO PEDIDO; COR A COMBINAR – MODELO UNISSEX	30	R\$80,58	R\$2.417,40
<b>04</b>	VESTIMENTA HOSPITALAR, CONJUNTO TIPO SCRUB, CAMISETA MANGA CURTA, GOLA V; EM TECIDO MISTO GRAMATURA MINIMA 200M; PREFERENCIALMENTE OXFORD. CALÇA AJUSTÁVEL NA CINTURA, COM BOLSOS EM AMBAS AS PEÇAS, ADULTO; TAMANHO XG (EXTRA GRANDE) ADICIONAL DE BORDADO NA PARTE SUPERIOR DA CAMISETA, DEFINIDOS NA HORA DO PEDIDO; COR A COMBINAR – MODELO UNISSEX	20	R\$98,19	R\$1.963,80

**VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O Valor total da contratação se dá à R\$8.241,40, conforme os anexos Fonte: Paineis de Preços.

**VII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:**

Neste estudo foi averiguado que não há necessidade de parcelamento.

**VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Neste estudo foi averiguado que não há contratações correlatas.



**SECRETARIA DE SAUDE**

**IX. ALINHAMENTO COM O PCA:**

Este estudo foi previsto que há alinhamento com o PCA.

**X. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:**

Neste estudo foi averiguado que não há providencias a serem adotadas.

**XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não foram identificados impactos ambientais provenientes desta contratação.

**XIII. CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Arambaré, 28 de Abril de 2026

---

**Andriele Fagundes Buffi**

Assessora de Compras

---

**Eliana de Oliveira Martins**

Secretária de saúde